



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP 52 – CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DAS ÁREAS SOCIAIS

A pandemia do Covid-19 e a questão do retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Educação de São Paulo

Autores:

Edinei Arakaki Guskuma¹
Leandra Cruz²
Roberto Noritomi³

Colaboradora:

Maria Edite Souza Bispo⁴

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citado (as) o (as) autor (as). Reproduções para fins comerciais são proibidas. O conteúdo deste trabalho é de responsabilidade dos autores e não representa posicionamento oficial da Câmara Municipal de São Paulo ou da Consultoria Técnico Legislativa.

¹ Bacharel em Administração (USP), Especialização em Gestão Pública (PUC-Campinas) e em Controle Social das Políticas Públicas (Escola Superior de Gestão e Contas Públicas TCM/SP)

² Bacharel em Pedagogia (UNINOVE), Especialização em Gestão Pública Municipal (UNIFESP) e Pós-graduada em Gestão da Educação Pública (UNIFESP)

³ Doutor em Sociologia (USP)

⁴ Bacharel em Biblioteconomia (FESP) e Pós-graduada em Planejamento e Gerenciamento de Sistemas Automatizados de Informação (FAINC)

A pandemia do Covid-19 e a questão do retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Educação de São Paulo

Preâmbulo

Diante do movimento generalizado de retorno das atividades econômicas no âmbito do Município de São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação (SME) tem feito gestões no sentido de encaminhar a reabertura das unidades escolares com a retomada das atividades presenciais. Para dar materialidade a essa retomada, foi elaborada a "Minuta - Protocolo Volta às aulas"⁵, cujo objetivo seria o de organizar, espacial e operacionalmente, a rotina escolar em tempos de pandemia. O cenário epidemiológico, entretanto, ainda não é de tranquilidade e uma série de questões deve ser levantada a cerca da pertinência e das propostas para que as unidades escolares voltem a receber profissionais e alunos. Nesse sentido, foram elaborados breves apontamentos sobre o impacto da pandemia na dinâmica educacional e as medidas expressas na "Minuta" veiculada pela autoridade municipal. Por fim, são elencadas algumas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) para a reorganização das atividades educacionais.

1. A situação pandêmica e a educação municipal

A educação passa por dúvidas e incertezas frente a uma crise sem precedentes. Como enfrentar realidades e contextos sociais tão diversificados? Como conduzir a heterogeneidade de saberes e aprendizagens tão diferentes? Como assegurar a aprendizagem e o apoio emocional aos bebês, crianças e estudantes durante a suspensão do atendimento presencial nas Unidades Educacionais da Rede Direta e Parceira, bem como, a necessidade de preservar a saúde dos alunos matriculados? Quais os efeitos do longo período de afastamento das escolas?

⁵ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SP). **Minuta protocolo volta às aulas**. São Paulo, jul. 2020. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/80308119/minuta-de-protocolo-volta-as-aulas-julho-2020?q=minuta%20volta%20as%20aulas>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

Atualmente, cerca de 50 milhões de estudantes da educação básica, em todo o território nacional, estão afastados das aulas presenciais desde o último mês de março devido ao Covid-19, vírus que causou uma pandemia mundial⁶.

Fato é que, dada a complexidade das medidas a serem adotadas e da necessidade de conexão com outras áreas como saúde e assistência social (considerando inclusive o impacto emocional advindo da pandemia), é incompreensível um retorno temerário das atividades presenciais nas unidades escolares.

Segundo Anna Helena Altenfelder⁷, especialista na área educacional, o protocolo apresentado na “Minuta” da SME está aquém de viabilizar qualquer aprendizagem significativa, uma vez que as indicações propostas impossibilitam o exercício para o desenvolvimento da concepção de Educação Infantil desconsiderando a subjetividade. São situações muito singulares e, indiscutivelmente, um momento de incertezas⁸.

A pandemia veio agravar e desnudar o descaso com a educação pública brasileira, que já apresentava defasagem do campo pedagógico e administrativo escolar por longo período. É patente o distanciamento do ensino público/privado, a falta de estruturação das unidades escolares, a instabilidade no quadro de profissionais, entre outros aspectos cognitivos, sociais, afetivos e culturais que são assolados no cotidiano escolar.

A Secretaria Municipal da Educação (SME) informa que 60% dos alunos acessam a plataforma de ensino, contudo, se os alunos aprendem ou não em situação remota, ainda não temos esta resposta. E como está sendo avaliada a aprendizagem dos outros 40% dos alunos?

⁶ GOTTI, Alessandra. Como será o retorno às escolas após a pandemia de Covid-19. **Nova Escola**, 02 jun. 2020. Disponível em: <<https://novaescola.org.br/conteudo/19303/como-sera-o-retorno-as-escolas-apos-a-pandemia-da-covid-19>>. Acesso em: 12 jul. 2020.

⁷ Anna Helena Altenfelder é pedagoga, mestre e doutora em Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Foi professora e coordenadora do curso de Psicopedagogia Clínica e Institucional do Instituto Sedes Sapientiae, professora convidada da Universidade Presbiteriana Mackenzie e da Faculdade Oswaldo Cruz. Há doze anos no Cenpec – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, já foi formadora, autora de materiais de orientação para professores, gerente de projetos e superintendente. Atualmente, preside o Conselho de Administração da organização.

⁸ POLÍTICAS Educacionais em Tempos de (pós)Covid-19. (facebook) **Escola do Parlamento da Câmara Municipal de São Paulo**, 09 jul. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/live/?v=282075879769179&ref=watch_permalink>. Acesso em: 12 jul. 2020.

Para a construção de um documento norteador de ações a serem desenvolvidas para o âmbito escolar faz-se necessário o envolvimento daqueles que conhecem o “chão” da escola.

Considerando que o fazer educativo é coletivo e a escola é um espaço de interações, de relações, de socializações, um espaço de troca de conhecimentos, é inconcebível garantir o distanciamento proposto em uma minuta absolutamente técnica, que não demonstra o conhecimento do universo escolar. Na escola vivencia-se um espaço social e cultural, o processo de ensino-aprendizagem se dá na relação com o outro. Esta relação é inerente ao fazer educativo. Assim, como acolher os alunos com tantas limitações e restrições?

Cabe ressaltar a citação presente no Manifesto dos Coordenadores Pedagógicos de Educação Infantil e suas equipes da DRE (Diretoria Regional de Educação) de Campo Limpo, no que tange ao acolhimento:

“As famílias/os responsáveis, os bebês e as crianças chegaram! É hora do colo, de acolher o choro, de retomar as rotinas de alimentação, de sono! É hora de olhar no olho, de pegar na mão, de rever os amigos, a equipe e os espaços da Unidade Educacional.” (P.41) Neste trecho concordamos que a relação estabelecida entre bebês, crianças e adultos nas instituições educativas se dá com afetividade /proximidade, com toque, com colo, abraço, consolo, escuta, cuidados físicos... Retornaremos após um longo período de crises (variadas) em que as ‘crianças estiveram em casa, este ano, por mais tempo do que estiveram no CEI, CEMEI ou na EMEI. Ao interromper o atendimento em março, interrompemos também um processo de acolhimento que estava em andamento, ainda de criação de vínculos. É possível e provável que muitos desses bebês e crianças não se lembrem de suas professoras. Assim, recomeçamos com um desafio imenso de acolhimento que, como descrito acima, se faz impossível sem a proximidade. Se, o princípio do distanciamento físico tantas vezes reforçado no protocolo de volta às aulas for aplicado às realidades das crianças pequenas, estaremos privando-as de outros direitos, como o direito a ser tratada com afeto, compreensão e atendida em suas necessidades específicas da faixa etária. E se não for aplicado, estaremos colocando adultos, bebês, crianças e seus familiares em risco.”⁹

Especialistas reafirmam a importância da Educação presencial, mas seguem apontando que o momento não é este, pois se educamos com a perspectiva de interação, como se faz interação com o distanciamento social? Que ambiente cheio de “restrições” e “nãos” será este

⁹ MANIFESTO dos Coordenadores Pedagógicos de Educação Infantil e suas equipes em Relação ao Protocolo de Volta as Aulas - DRE CL. Disponível em: <<https://www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/50663>>. Acesso em: 14 jul. 2020.

para as crianças? Destaca-se que a concepção da educação infantil preconiza a interação e a afetividade.

Face ao atual cenário é preciso repensar esse retorno presencial com responsabilidade, ou seja, de acordo com as entidades representativas da educação e as discussões realizadas por especialistas do campo educacional¹⁰. Estamos distante de uma estratégia perfeita, pois ao longo destes 4 meses identificou-se uma quantidade de problemas com a educação remota, principalmente com relação aos alunos já excluídos historicamente, pela situação de desigualdade social, assim, muitas limitações estão sendo expostas como a falta de acesso à internet.

“A gente gosta de dizer que crianças convivem com internet, com computadores, que elas são letradas na realidade virtual, mas a gente esquece que essas crianças são de classe média. As mais pobres não têm acesso fácil como a gente gosta de imaginar”, afirma Aleksandro Santos, doutor em Educação pela Universidade de São Paulo e coordenador do Curso de Pedagogia da Faculdade do Educador.¹¹

Infelizmente é um momento de fragilidade emocional na sociedade como um todo, para tanto, é preciso pensar no acolhimento primeiramente dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, para que se sintam fortalecidos e possam atuar nesse “novo fazer”. Uma pesquisa recente apresentada pela Fundação Carlos Chagas¹², indica o quanto tem se agravado os casos de ansiedade e depressão tanto dos profissionais como dos alunos.

¹⁰ DIÁLOGOS SINESP debate a falta de condições para volta às aulas com Gestores da RME e Dr^a em microbiologia. **Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo**, 10 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://www.sinesp.org.br/noticias/aconteceu-no-sinesp/10170-dialogos-sinesp-debate-a-falta-de-condicoes-para-volta-as-aulas-com-gestores-da-rme-e-dr-em-microbiologia>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

¹¹ VALADARES, Marcelo. Coronavírus faz educação a distância esbarrar no desafio do acesso à internet e da in experiência dos alunos. **G1Globo**, 23, mar. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/03/23/coronavirus-faz-educacao-a-distancia-esbarrar-no-desafio-do-acesso-a-internet-e-da-inexperiencia-dos-alunos.ghtml>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

¹² EDUCAÇÃO escolar em tempos de pandemia – Informe nº 1: educação escolar em tempos de pandemia na visão de professoras/es da Educação Básica. **Fundação Carlos Chagas**, 15 maio 2020. Disponível em: <<https://www.fcc.org.br/fcc/educacao-pesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

De acordo com Dra. Maria Aparecida Guedes Monção¹³, é imprescindível viabilizar uma política pública intersetorial que garanta o direito à vida e à proteção e que respeite a peculiaridade do bebê, da criança, do estudante em desenvolvimento, assim como a segurança de seus familiares que se encontram em situação de vulnerabilidade. Devido ao contexto vivido, o protocolo elaborado desrespeita os princípios que afetam a educação, como a participação da comunidade escolar, a gestão democrática e a autonomia das escolas.

Para tanto, um dos desafios a serem enfrentados pelas redes de ensino será o de evitar o abandono escolar. Também precisarão ser adotadas medidas específicas para os alunos que se encontram nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio, a fim de que possam prosseguir seus estudos, ainda mais que é comum mudarem de escola ou mesmo de rede de ensino ao final do ensino fundamental. Cabe salientar o Parecer nº 9/2020¹⁴ que orienta a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia do coronavírus (Covid-19).

“A principal finalidade do processo educativo é o atendimento dos direitos e objetivos de aprendizagem previstos para cada etapa educacional que estão expressos por meio das competências previstas na BNCC ... O ponto chave ao se discutir a reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia situa-se em como minimizar os impactos das medidas de

¹³ Doutora em Educação pela Faculdade de educação da USP com a elaboração da tese "Gestão democrática na educação infantil: o compartilhamento da educação da criança pequena" sob a orientação do Professor Dr. Vitor Henrique Paro. Mestre em Educação: Psicologia da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo com a elaboração da dissertação "Subalternidade ou Parceria? Um estudo das representações sociais sobre participação das famílias nas creches" sob a orientação da Profa. Dra. Clarilza Prado de Sousa. Atuou como diretora de creche e de pré-escola na rede municipal de São Paulo e na Secretaria Estadual do Menor. Trabalha com formação continuada e assessoria em instituições de educação infantil. Leciona no ensino Superior desde 2001, ministrando as disciplinas: Fundamentos na Educação Infantil; Prática Pedagógica na Educação infantil, Didática, Processos de Gestão na Educação Básica, Orientação de Estágios e Trabalho de conclusão de curso. Atualmente é professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. Desenvolve pesquisas relacionadas aos temas: Políticas Públicas em Educação, Educação Infantil, Gestão Escolar e Formação de Professores. Membro da diretoria do Centro de Estudos Educação e Sociedade (CEDES). Membro da coordenação do Fórum Municipal de Educação Infantil de São Paulo no período de 2012 à 2017.

¹⁴ PARECER 09/2020: reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. **Ministério da Educação**, 08 jun. 2020. Publicado no Diário Oficial da União em 09/07/2020, pág. 129. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=147041-pcp009-20&category_slug=junho-2020-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 12 jul. 2020.

isolamento social na aprendizagem dos estudantes, considerando a longa duração da suspensão das atividades educacionais de forma presencial nos ambientes escolares. Cabe lembrar que a organização do calendário escolar se dá de maneira a serem alcançados os objetivos de aprendizagem propostos no currículo escolar para cada uma das séries/anos ofertados pelas instituições de ensino. A legislação educacional e a própria BNCC admitem diferentes formas de organização da trajetória escolar, sem que a segmentação anual seja uma obrigatoriedade. Em caráter excepcional, é possível reordenar a trajetória escolar reunindo em *continuum* o que deveria ter sido cumprido no ano letivo de 2020 com o ano subsequente. Ao longo do que restar do ano letivo presencial de 2020 e do ano letivo seguinte, pode-se reordenar a programação curricular, aumentando, por exemplo, os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2021, para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior. Seria uma espécie de “ciclo emergencial”, ao abrigo do artigo 23, caput, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Obviamente, isto não pode ser feito para os estudantes que se encontram nos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio. Para esses, serão necessárias medidas específicas relativas ao ano letivo de 2020. As soluções possíveis dependerão das decisões de reorganização dos calendários escolares dos sistemas de ensino e da adequada preparação dos professores.”

Assim, entre os desafios a serem enfrentados na volta às aulas presenciais, está à necessidade de assegurar condições de higiene e segurança nas escolas públicas, o acesso à internet aos estudantes de baixa renda, o investimento na infraestrutura das escolas e na formação dos professores para o uso de novas metodologias e de tecnologias. Na oportunidade, reforça-se ainda que tais medidas devam implicar aumento das despesas com a educação escolar neste ano letivo.

A seguir é realizada uma breve análise da "Minuta - Protocolo de volta às aulas", emitida pela Secretaria Municipal de Educação para preparar o retorno às aulas.

2. Alguns apontamentos sobre a "Minuta - Protocolo de volta às aulas" da SME

Como já exposto, o documento "Minuta - Protocolo Volta às aulas", elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SME), tem o objetivo de nortear o retorno às aulas no início do mês de setembro de 2020. Entretanto, em que pesem seus esforços retóricos, trata-se de uma proposta que apresenta uma série de problemas de pressupostos e de ordem técnica e político-administrativa.

a) Problema nos pressupostos do documento:

Antes de qualquer abordagem, é fundamental observar a partir de que bases a SME supõe estar construindo o retorno às aulas.

- o documento pressupõe, equivocadamente, que as medidas adotadas durante a quarentena (distribuição de material didático, "Trilhas da Educação", acompanhamento remoto e distribuição alimentar) ocorreram a contento. Muitos relatos de profissionais e familiares, na grande mídia, nos relatórios técnicos (inclusive no documento produzido para a Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal sobre a Vila Brasilândia¹⁵) e nas redes sociais indicam que a realidade está bem distante do que se esperava. Não há como assumir que os alunos, em sua maioria, puderam usufruir de um acesso à rede de educação de forma homogênea e efetiva;
- a readequação estrutural das dependências dos edifícios escolares não foi mencionada em nenhum momento como parte das pré-condições de retomada.

b) Problemas político-administrativos:

A "Minuta" apresenta um texto bastante deficiente em termos da definição de agentes, instâncias e fluxos para a construção de uma retomada efetivamente enraizada nas demandas e necessidades dos indivíduos envolvidos diretamente no processo de retomada às aulas presenciais.

- o documento foi construído sem uma ampla discussão dentro de uma arena em que estivessem representados os mais diversos segmentos da comunidade escolar (profissionais, gestores, familiares e cuidadores dos alunos). Essa questão foi apontada de maneira insistente no Comitê Emergencial de Crise da Educação, estabelecido no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal;

¹⁵ CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Consultoria Técnico-Legislativa das Áreas Sociais. **O distrito de Brasilândia na pandemia do COVID-19: um breve panorama.** Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/07/BRASILANDIA-E-A-COVID-19-2.pdf>>. Acesso em: 13 jul 2020.

- a Secretaria Municipal de Educação evitou participar dos debates ocorridos no âmbito do Comitê Emergencial de Crise da Educação, cujo objeto é exatamente o impacto da pandemia na rede municipal de educação;

- a Secretaria Municipal de Educação não abriu um canal específico e competente para discutir e encaminhar o processo de retomada das aulas presenciais na rede municipal de educação;

- não são estabelecidas as representações sociais que participarão da organização do "ambiente escolar".

c) Problemas técnico-operacionais:

Há uma série de lacunas e desequilíbrios, e até contradições, nas medidas indicadas para a operacionalização dos cuidados protocolares. Não há muita concretude no que é proposto.

- o documento tem mais semelhança com uma "carta de intenções" do que com uma minuta de protocolo, pois apresenta predominantemente um conjunto de orientações genéricas sobre cuidados básicos de ampla divulgação pública. Um protocolo exige um ordenamento bastante específico e determinado de procedimentos, funções, parâmetros e papéis institucionais, o que não se encontra no corpo do texto;

- em raros momentos são listados compromissos e responsabilidades específicas do Poder Executivo, o que ocorre, pelo contrário, é uma responsabilização extensa aos profissionais e familiares/cuidadores. Não há sentido em ressaltar tal responsabilização se não houver uma clara retaguarda de recursos humanos, materiais e estruturais para dar suporte ao trabalho dos profissionais;

- o treinamento dos profissionais é exposto de modo inespecífico, sem considerar situações concretas, determinadas geograficamente e socialmente;

- em nenhum momento se fala no compromisso governamental com a readequação estrutural das dependências dos edifícios escolares;

- não está prevista a articulação das unidades escolares com unidades de saúde de apoio dentro do território, o que seria fundamental para orientação e encaminhamento dos casos

suspeitos de contágio. Isso também seria importante do ponto de vista epidemiológico, pois auxiliaria no rastreamento e mapeamento da doença;

- o teste universalizado (com emprego do PCR) dos profissionais, uma ação elementar em qualquer protocolo de retorno organizacional é totalmente ignorada pela SME;

- não há consideração sobre a sociabilidade e os riscos peculiares a cada segmento escolar (educação infantil, fundamental e médio), principalmente no que se refere ao trato com bebês e crianças até os cinco anos. A proposta não faz nenhuma menção às dificuldades de lidar com grupos de crianças em atividades coletivas;

- o documento não deixa claro as balizas mínimas de avaliação do quadro pedagógico pós-quarentena nem as medidas para sua recomposição.

d) Aspectos sociais sensíveis:

O documento aborda de maneira extremamente genérica as dimensões sociais decorrentes da pandemia. Para construção de um protocolo de trabalho seria necessário, no mínimo, observar os seguintes aspectos:

- a prevalência do impacto mais agudo da pandemia na população do território escolar, o que implicaria num levantamento das famílias afetadas pelo desemprego, pela doença e por quaisquer outras mazelas de relevo social. Esse levantamento permitiria identificar os pontos de maior sensibilidade e de gravidade quanto ao processo ensino-aprendizagem. Um levantamento deste tipo deveria ser pré-condição para mapear e construir as estratégias mínimas de retomada em cada território. Um evento sanitário de proporções gigantescas exige ações e gastos de igual monta;

- o grau de desestruturação e reorientação da sociabilidade local, procurando identificar como a pandemia remodelou os padrões de interação intra e extra grupos primários (família e círculo de amizade). Essa observação deveria ocorrer por meio de instrumentos qualitativos, como estudos comunitários e com grupos de alunos.

3. Considerações da Organização Mundial da Saúde acerca das medidas de saúde pública para as escolas

A Organização Mundial da Saúde (OMS) elaborou o relatório “Considerations for school-related public health measures in the context of COVID-19”¹⁶ cujo teor elenca uma série de considerações acerca de medidas de saúde pública para as escolas no contexto do COVID-19.

Tais considerações foram assim sintetizadas:

Distanciamento nas escolas

Em relação ao distanciamento entre os educandos de todas as idades, é de extrema importância questionar a viabilidade de se assegurar a aplicação das medidas sugeridas pela OMS, tais como:

- Manter a distância de pelo menos 1 (um) metro entre todos os presentes na escola
- Aumentar o espaçamento entre as carteiras (de pelo menos 1 metro)
- Limitar a aglomeração dos alunos antes e depois das aulas (entradas, recreios e saídas)

O distanciamento é um pilar vital no combate ao contágio do COVID-19 e a OMS orienta que o mesmo deve ser observado, garantindo-se que os alunos permaneçam distantes uns dos outros. O questionamento que se apresenta diz respeito à infraestrutura da rede municipal e se ela estaria apta a garantir essa medida nos horários de entrada, nas salas de aula, intervalos e saídas das aulas, tendo em vista a quantidade de profissionais de educação existentes nas unidades educacionais.

Infraestrutura

A OMS enumerou uma lista de questionamentos que devem ser respondidos em relação à infraestrutura das escolas, entre elas:

¹⁶ CONSIDERATIONS for school-related public health measures in the context of COVID-19 [Considerações sobre medidas de saúde pública relacionadas à escola no contexto do COVID-19]. **World Health Organization**, 10 maio 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>>. Acesso em 13 jul. 2020.

- A escola possui protocolos e recursos locais para assegurar uma apropriada higiene, distanciamento e limitações a aglomerações?
- Existem salas amplas o suficiente para espaçar as carteiras escolares? A escola pode aumentar a infraestrutura, mesmo que temporariamente, com a finalidade de providenciar o espaço necessário?
- A escola possui acesso adequado a materiais e suprimentos que ajudem na prevenção da transmissão, como vários lugares para higienizar as mãos?
- A escola possui profissionais da saúde para facilitar o cuidado às crianças doentes?

Esses apontamentos questionam se haverá recursos e materiais de higiene em quantidade suficiente para as escolas (máscaras e outros insumos) a fim de se cumprir as medidas de distanciamento, além de se preocupar com o cuidado às crianças que porventura apresentarem sintomas dentro da escola, ou seja, determinar a existência de uma equipe treinada e apta a cuidar de educandos doentes no interior das unidades.

Protocolos para educadores e demais funcionários

Os protocolos elaborados de forma consistente e adequados para cada realidade também são objeto de preocupação da OMS, sendo destacados três a seguir:

- A escola possui capacidade suficiente para treinar os funcionários nas atividades escolares mais seguras?
- O ensino à distância pode ser implementado ou mantido?
- A escola possui educadores o suficiente para fazer frente às mudanças nos horários escolares?

O primeiro questionamento diz respeito ao treinamento de funcionários nas atividades escolares que surgirão, como por exemplo, quem medirá a temperatura dos alunos, quem será o responsável por cuidar de uma eventual criança doente que começar a apresentar sintomas na escola, caso o medidor indicar uma temperatura febril como se dará o retorno dessa criança à sua casa, entre outros.

Novamente o documento manifesta a preocupação relativa ao contingente necessário e adequado de profissionais de educação para atender as demandas de um eventual retorno às aulas.

A OMS propõe como alternativa o ensino à distância, sugerindo a sua implementação ou manutenção de forma a se evitar as aglomerações e manter o distanciamento social.

Nesse ponto cabe um parênteses relativo a uma notícia sobre a implementação de um lockdown na cidade inglesa de Leicester que havia autorizado o retorno das escolas e que, devido a um aumento do contágio nos estudantes, foi forçada a fechar novamente as instituições de ensino. Segundo o artigo “Schools forced to close as increasing number of children testing positive for coronavirus in Leicester”¹⁷ o Departamento de Saúde e Assistência Social assim se pronunciou:

"Enquanto o vírus apresenta um risco baixo para as crianças, elas são mais propícias a transmitir a doença para os mais vulneráveis. Houve um aumento de incidentes de crianças testando positivo em Leicester nas últimas semanas e, portanto, nós achamos que a coisa mais segura a se fazer era fechar as escolas locais."

Reconfigurando os recursos escolares

Os recursos escolares devem ser readaptados de forma a contemplar os novos desenhos de segurança exigidos, ou seja, além das alterações na infraestrutura física, as unidades de ensino deveriam estar habilitadas a readequar a forma como as aulas são ministradas, os cuidados específicos para cada etapa da educação e o controle apropriado para se manter o distanciamento social e as medidas de higiene pessoal dos educandos.

- As escolas estão aptas a adaptar as salas para ajudar os alunos a seguir as medidas recomendadas de saúde e distanciamento?

¹⁷ SCHOOLS forced to close as ‘increasing number of children’ testing positive for coronavirus in Leicester [Escolas forçadas a fechar com ‘número crescente de crianças’ testando positivo para coronavírus em Leicester]. **LeicestershiresLive**, 02 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.leicestermcury.co.uk/news/leicester-news/schools-forced-close-increasing-number-4283366>>. Acesso em 13 jul. 2020.

- Como as atividades fora das salas de aula foram ajustadas para assegurar a aderência às medidas recomendadas de saúde e distanciamento?
- Existe supervisão suficiente para assegurar que os estudantes de diferentes idades cumpram as medidas recomendadas, incluindo recreios, intervalos entre as aulas?

A esses últimos apontamentos, se soma um de suma importância que a OMS também elencou e deve ser observado a fim de se concretizar o princípio da gestão democrática, já referenciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação:

- As equipes escolares, pais e comunidade podem trabalhar juntos para desenvolver orientações locais para as escolas?

Nesse quesito, a OMS salienta a importância de um diálogo entre todos os envolvidos no desenvolvimento das orientações escolares locais, ou seja, deve-se construir um modelo referencial de forma conjunta e compartilhada, com a existência de instâncias de participação claras e efetivas.

Conclusão

Em tempos de excepcionalidades, é uma tentação corrente a tomada de medidas drásticas e antidemocráticas por parte dos governos. No entanto, a justificativa do caráter emergencial não pode suplantiar a participação social na construção e na implementação das medidas necessárias para contornar o problema. Por isso, qualquer protocolo deve ser construído levando em consideração três pontos essenciais:

- o conhecimento técnico-científico sobre a doença, representado pelos pesquisadores acadêmicos;
- o quadro epidemiológico de prevalência e difusão do contágio na região;
- os diversos sujeitos da comunidade escolar (profissionais, familiares/cuidadores, alunos e gestores públicos).

O método para a mobilização dessas contribuições deve ser, principalmente, a discussão coordenada e pautada por objetivos concretos e precisos. Sem que ocorram essas discussões, estabelecidas segundo critérios transparentes e sistemáticos, não há possibilidade de elaboração de um protocolo factível e eficaz.

Diante do exposto, é fundamental que a Secretaria Municipal de Educação construa urgente uma câmara técnica de discussão com os representantes da comunidade escolar, especialistas em educação e infectologistas. Essa instância de discussão seria a base para a elaboração do protocolo de retomada das atividades educacionais pós-pandemia.